Fernandópolis, 14 de agosto de 2024.

Ofício nº 152/2024 – TCE-SP.GDUR-11

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que os abaixo indicados são servidores deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e estão autorizados a proceder à fiscalização das contas de 2023, objeto do Processo nº TC-004549.989.23, da Prefeitura Municipal de Votuporanga, na conformidade das Instruções vigentes:

- André Takeo Ibaraki (Matrícula nº 4974);

- Fábio Hirata (Matrícula nº 5115).

Fica Vossa Excelência, desde já, NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial), na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdir Martino
Diretor Técnico de Divisão

Excelentíssimo Senhor
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Exercícios de 2023 e 2024
Votuporanga - SP

Ciente: 14 / 08 / 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
RG.: 5.329.545-6
CPF: 589.514.078-68



e-CAM | PROTOCOLO DIGITAL | CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE